



**PORTARIA Nº 003/2022-GAB/PMSJP DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **dezembro/2021**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares no mês de **janeiro/2022**, a Servidora lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTRAPS, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	AQUISITIVO	PERÍODO	MATRICULA
01	MARIA RITA DA SILVA UCHOA	SEMTRAPS	Aux. Administrativo	2020/2021	01/01/2022 a 30/01/2022	190310-7

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

DIRCEU  
BIANCARDI:5  
9629053268

Assinado de forma  
digital por DIRCEU  
BIANCARDI:5962905326  
8  
Dados: 2022.01.03  
15:15:38 -03'00'

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração